



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 000002/2025  
**Processo:** 10589-00 2025

**Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e  
Acessibilidade**

O Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, de iniciativa do ilustre Vereador Carlos Alberto de Mello, propõe modificações na Lei Municipal 6.910, de 31 de maio de 1986.

Conforme disposto no artigo 72, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade emitir parecer sobre: planos setoriais, regionais e locais; cadastro territorial do Município; execução de obras e serviços públicos e sua utilização; alienação, oneração, permuta, cessão ou permissão de uso e concessão do direito real de uso de imóveis pertencentes ao Município; serviços de utilidade pública, sejam eles concedidos, permitidos ou autorizados pelo Município; serviços públicos municipais prestados por autarquias ou entidades paraestatais; contribuir com o planejamento urbano da cidade e acompanhar sua implementação; monitorar a execução de serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados pela União ou pelo Estado, desde que tenham relevância para o Município; emitir pareceres sobre propostas ligadas aos sistemas viários, de circulação e transportes; estudar, discutir e pesquisar questões dentro de sua esfera de atuação; acolher reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes; sugerir e avaliar normas, procedimentos e diretrizes relacionadas à acessibilidade; realizar levantamentos sobre a situação de obras, edificações e urbanismo, no que tange à acessibilidade em edificações de uso público e espaços urbanos, quando necessário; e apresentar ou examinar propostas de intervenção ou adequação das vias públicas para garantir acessibilidade.

Após análise da matéria, verifica-se que o tema abordado está claramente inserido no âmbito de atuação desta comissão e tem relevância para a cidade e seus habitantes.

Diante do exposto, encaminho a matéria para o devido trâmite legislativo, reservando-me o direito de manifestar meu posicionamento em plenário, onde poderão ser discutidas eventuais contribuições ou sugestões para o aprimoramento da proposição.

Palácio Barbosa Lima, 26 de março de 2025.

João Evangelista de Almeida  
Vereador João do Joaquinho - PSB